DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
IPREMO - Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 31/SL/2021 PROCESSO: 132/SL/2021 OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO NATALINA PARA FONECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA COM EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NA PRAÇA DA MATRIZ, ÁRVORES E PONTO ESTRATÉGICOS NO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP E NO DISTRITO DE ARABÁ". EMPRESA/LOTE/VALOR: ADALBERTO MIGUEL DOA SANTOS 10901156876 ME "N.C. LOCAÇÕES E ESTRUTURAS PARA EVENTOS", CNPJ: 30.511.245/0001-44, vencedora do Lote 01, no valor total de R$: 42.999,99 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), objeto deste pregão.

Ouroeste/SP, 05 de outubro de 2021.

Alex Garcia Sakata

Prefeito Municipal

IPREMO - Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

Outros Atos

PORTARIA IP 37/2021

LUÍS ALBERTO SILVA, Diretor Presidente do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- O Sr. José Fernando Ruviere, brasileiro, viúvo, portador do RG. n.º 9.759.196-8 SSP/SP e CPF n.º 018.654.238-07, apresentou requerimento na data de 23/09/2021, referente ao pedido de benefício Pensão por Morte da sua esposa Alda da Silva Ruviere, brasileira, casada, RG. n.º 14.566.919-1 SSP-SP e CPF. n.º 031.364.308-32, servidora pública municipal efetiva no cargo de Prof. PEB-I Educação Infantil, falecida em 21/09/2021 às 12:00 horas;

- A requerente apresentou Certidão de Óbito n.º 129452 01 55 2021 4 00002 148 0000686 37 do Cartório Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Ouroeste - Município e Comarca de Ouroeste – Estado de São Paulo

- Parecer Jurídico do Dr. Henri Dias é favorável ao deferimento do pedido de Pensão por Morte.

- Concluído o processo verificou-se que o Sr. José Fernando Ruviere é o único beneficiário da segurada falecida Sra. Alda da Silva Ruviere.

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o benefício de PENSÃO POR MORTE para o Sr. José Fernando Ruviere, na forma da Lei, tendo o valor do Benefício fixado em R$ 3.462,14 (Três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 21/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se

Cumpra-se

Ouroeste - SP, 27 de setembro de 2021.

LUÍS ALBERTO SILVA

Diretor Presidente

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra

PORTARIA IP 38/2021

LUÍS ALBERTO SILVA, Diretor Presidente do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- A Sra. Joana D'arc Henrique da Silva, brasileira, viúva, portadora do RG. n.º 21.772.272-6 SSP/SP e CPF n.º 334.769.608-54, apresentou requerimento na data de 28/09/2021, referente ao pedido de benefício Pensão

por Morte de seu esposo Manoel Messias da Silva, brasileiro, casado, RG. n.º 17.520.097 SSP-SP e CPF. n.º 056.958.288-13, servidora pública municipal aposentado, falecido em 24/09/2021 às 15:00 horas;

- A requerente apresentou Certidão de Óbito n.º 129452 01 55 2021 4 00002 148 0000687 18 do Cartório Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Ouroeste - Município e Comarca de Ouroeste – Estado de São Paulo

- Parecer Jurídico do Dr. Henri Dias é favorável ao deferimento do pedido de Pensão por Morte.

- Concluído o processo verificou-se que a Sra. Joana D'arc Henrique da Silva é a única beneficiária do Sr. Manoel Messias da Silva.

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o benefício de PENSÃO POR MORTE para a Sra. Joana D'arc Henrique da Silva, na forma da Lei, tendo o valor do Benefício fixado em R$ 1.630,83 (Um mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e três centavos), a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 24/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se

Cumpra-se

Ouroeste - SP, 30 de setembro de 2021.

LUÍS ALBERTO SILVA

Diretor Presidente

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra